

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

## **RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000076-1.10/2024, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	IPER
Importância a pagar:	12.692,38
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101.1.1
Elemento de Despesa:	31.91.92.13

Reconheço a dívida de diferença do pagamento do Encargo Previdenciário ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, COMPETENCIA DEZEMBRO/2024, no valor de **R\$ 12.692,38** (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), conforme demostrado no Processo SEI nº 000000076-1.10/2024 - (0043375), como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Gera

Ministério Público de Contas/RR

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022 reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 12.692,38** (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), a favor do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, Competência dezembro/2024, referente aos Encargos Previdenciários, conforme Guia de Pagamento (0043375), Relatório de Despesas (0047908) do Processo SEI nº 000000076-1.10/2024.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 06/03/2025, às 13:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0047943** e o código CRC **E8D37589**.

000000076-1.10/2024 0047943v2

Criado por jaquelinesantos, versão 2 por jaquelinesantos em 06/03/2025 12:48:07.